



Portaria de nº 409 /SEMAD/18.

Itajá, 30 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **GLEICSON WAGNER DE CARVALHO SILVA**, com **CPF: 994.107.611-15** e **MF: 9810/06**. No cargo de Chefe do Departamento de Informática e Processamento de Dados, que se deslocou para a cidade de **RIO PRETO - SP**, no dia **30/08/2018** e retorno para o mesmo dia. A serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 75,00
TOTAL.....	R\$ 75,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2018.

ROGÉRIO PAULINO
Secretário Municipal de Administração